



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 005/2016
De: 18 de Janeiro de 2016

“Fica Reajustada a Tabela de Tarifa Pelo Fornecimento de Água Para o Exercício de 2016 e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, Sr. Moacir Pinheiro Piovesan, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com o Artigo 392 da Lei Municipal nº 278/2009 que Dispõe Sobre o Código Tributário;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicado o reajuste inflacionário sobre o valor da tabela de tarifa pelo fornecimento de água, no percentual de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento), para o exercício de 2016, conforme índice do (INPC) referente ao ano de 2015, divulgado pelo (IBGE).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT, Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal